

---

## Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

---

**Cbex : 029.575/2020-6**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão</b>
PROMA – Projetos e Construções LTDA.	31/07/2021	1615/2019-TCU-PL Condenatório
José de Ribamar Costa Filho	03/12/2019	

2. Consulta ao SISGRU revela que os responsáveis não recolheram a íntegra nem qualquer parcela do débito.

Scbex, 02 de agosto de 2021

*(Assinado eletronicamente)*

Cristiane L. Holmes Burity

TFCE – Mat. 3360-0